



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

EXTRATO DO 2.º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2018: que entre si celebram a Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e Ares – Associação Riopretense de Educação e Saúde, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.51.858.561/0001-67, localizada à Rua Iiritiba, 1370 - Bairro Jardim Sonia, CEP 15050-462 - São José do Rio Preto, representado neste ato por seu(s) dirigente, a Sra. Aparecida Padovam, RG 4.873.115-8, CPF 336.543.958-72, em conformidade com a Lei Federal nº13.019 31 de julho de 2014, e com Decreto Municipal nº17.708 de 07 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 17.723, de 23 de fevereiro de 2017 e alterações pelo Decreto n.º 17.800 de 29 de junho de 2017, firmados nos autos do processo de chamamento público n.º 002/2017, celebram o aditivo de prorrogação de 03 meses do termo 004/2018.

OBJETO: Programa de geração de renda e educação para o trabalho por meio de coleta seletiva de resíduos recicláveis, separação e transformação de produtos coletados no município de São José do Rio Preto.

VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 111.292,80 (Cento e Onze Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta Centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO DO 2º ADITIVO: 03 MESES

DATA DA ASSINATURA DO 2º ADITIVO: 18 de dezembro de 2020

DATA DA VIGÊNCIA DO 2º ADITIVO: 1º de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021.

O termo de colaboração em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, está disponível no portal da Transparência desse município www.riopreto.sp.gov.br

Edemilson Aparecido Favaron
SECRETARIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Av. Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 – Prefeitura Regional Norte
São José do Rio Preto - SP

Telefone (17) 3211 4950 - snte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br